



TERMO ADITIVO Nº 448/2024
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Feeling Comércio e Serviços Ltda

Processo Administrativo: nº 48277/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 100/2023

Objeto Contratual: “Ata de Registro de preços para aquisição de Tecnologia em 3ª Dimensão, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Paulo Barros de Goes, nº 1840, Condomínio Empresarial Miguel S. Fagundes, Sala 804, Bairro Lagoa nova, CEP 59064-460, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 13.578.203/0001-01, com Inscrição Estadual registrada sob nº 20.249.185-4, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. **Ednaldo Faustino Cruz Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1133040 ITEP RN, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 020.580.504-36, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 48277/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 100/2023, na Ata de Registro de Preços nº 336/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 336/2023.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação



3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23 de novembro de 2024**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 336/2023, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 336/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 19 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
FERNANDO GOMES DE MORAES**

**FEELING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EDNALDO FAUTINO CRUZ JUNIOR**